



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 183/2024

Altera a Lei Municipal nº 5.623, de 28 de fevereiro de 2024.

Autoria: Executivo Municipal

Relator: Vereador José Aparecido da Rocha

I – RELATÓRIO

O projeto de lei ordinária em epígrafe pretende alterar o inciso II, do artigo 2º e o caput do Artigo 7º, da Lei Municipal nº 5.623, de 28 de fevereiro de 2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º...

...

II. Da Iniciativa Privada:

Um representante dos Meios de Hospedagem;

Um representante dos Bares, Lanchonetes, Restaurantes e Afins;

Um representante das Organizadores de Eventos;

Um representante dos Agentes de Turismo;

Um representante dos Guias de Turismo;

Um representante dos Turismólogos;

Um representante dos Artesãos;

Um representante das Bordadeiras;

Um representante dos Pescadores;

Um representante do Sindicato Rural;

Um representante do Turismo Náutico;

Um representante da Associação Comercial;

Um representante dos Lojistas do Comércio do Bordados; e

Um representante do Turismo Religioso.

...

Art. 7º O COMTUR reunir-se-á em sessão ordinária no mínimo uma vez por mês perante a maioria de seus membros, ou com qualquer quórum quinze minutos após a hora marcada, podendo realizar reuniões extraordinárias ou especiais em qualquer data e em qualquer local.

Na justificativa, O Executivo argumenta:

(...)Como se sabe, a referida Lei Municipal dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Turismo e dá providências.

A presente propositura tem por objetivo realizar adequações às novas realidades que ora se fazem necessárias, conforme solicitação da presidente do COMTUR(...).





Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

O projeto foi distribuído a esta Comissão para se manifestar sobre o seu mérito, nos termos dos artigos 76 e 77, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal, após tramitar na douta Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, que se pronunciou favoravelmente à continuidade da tramitação.

II – VOTO DO RELATOR

O projeto em debate é, do ponto de vista das atribuições regimentais desta Comissão, meritório e oportuno, já que está dispondo sobre a reestruturação do COMTUR, adequando-o de acordo com suas necessidades.

VOTO, desta forma, pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária em epígrafe.

III - PARECER DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO, aprovou unanimemente o Projeto de Lei Ordinária nº 183/2024.

Ibitinga, 28 de março de 2025.

**COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE,
ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO.**

